



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

1.1. Candidato baixa renda e inscrito no CadÚnico:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200700000010	Barbara da Silva Barboza	Agente Comunitário de Saúde	Manhã
200700000021	Dinny Desiderio da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Manhã
200700000012	Élida Rodrigues Pedrini	Agente de Endemias	Tarde
200700000017	Gabriel Santana da Silva	Agente de Endemias	Tarde
200700000016	Mateus Fonseca Silva	Agente Comunitário de Saúde	Manhã
200700000011	Rosana Soares da Silva	Agente de Endemias	Tarde
200700000024	Warley Soares de Jesus	Agente de Endemias	Tarde

1.2. Candidato doador de medula óssea:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200700000009	Francisco Glenio de Santana	Agente de Endemias	Tarde
200700000024	Warley Soares de Jesus	Agente de Endemias	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Processo Seletivo Público desde que as provas sejam realizadas em turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 18 de maio de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN